



# Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal  
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul  
FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1978

Ofício SOPS 081/2020

Porto Alegre, 7 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.506.951/0001-25, com sede na rua Marcílio Dias nº 660, CEP 90130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no disposto nos artigos 104 e 240, alínea a, da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 6º e 9º, inciso III, da Lei nº 9.784/99, dizer e requerer o que segue:

O Conselho Nacional de Justiça publicou no dia 1º de junho de 2020 a Resolução 322, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, nos tribunais em que isso for possível.

A Resolução 322/2020 estabelece uma série de medidas que devem ser observadas antes da retomada dos serviços presenciais, entre eles o fornecimento de equipamentos de proteção contra a disseminação do Covid-19, tais como máscaras e álcool gel a todos os magistrados, servidores e estagiários.

O artigo 2º, § 4º, estabelece que será, preferencialmente, mantido o atendimento virtual e, somente se estritamente necessário, haverá atendimento presencial.

O artigo 6º da Resolução 322/2020 estabelece que os tribunais criem grupos de trabalho para a implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial. Estes grupos de trabalho devem contemplar magistrados de primeiro e segundo graus e servidores.

A Portaria 549/2020 do TRF4, publicada no dia 18 de junho, instituiu o grupo de trabalho referido no artigo 6º da Resolução 322/2020.



# Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal  
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul  
FILIADO A FENAJUFE - FUNDADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1998

O grupo de trabalho tem, entre seus membros, juízes de primeiro e segundo grau e representantes da Administração de diversos setores do Tribunal. Entendemos ser necessário que os servidores estejam representados neste grupo de trabalho através da sua entidade representativa, o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul.

Os servidores são a maioria entre as pessoas que frequentam os prédios do Judiciário Federal, sendo, quantitativamente, os mais expostos, inclusive pelo tempo em que eventualmente permanecerem nos locais de trabalho, aos riscos da Covid-19.

A participação da entidade sindical no grupo de trabalho visa auxiliar para que todas as medidas necessárias sejam previstas, bem como no acompanhamento da efetiva implementação destas.

Com o acima exposto, requeremos que seja incluído, no grupo de trabalho, previsto na Portaria 549/2020 do TRF4, um representante de Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.

Nestes termos, despedimo-nos.



José Carlos Pinto de Oliveira

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região